



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

OF. 016362-1167/2021

Rio de Janeiro, 08 de junho de 2021

De: Delegado(a) de Polícia da 167a.Delegacia de Polícia / Parati

Para: VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PARATY / RJ

Destino: CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY, CENTRO HISTÓRICO, PARATY / RJ

Assunto: INFORMAÇÃO/ FAZ

Referência CD N° 086/2021

Requerimento N° 074/2021

Prezados Senhores;

Encaminho pelo presente, resposta acerca dos protocolos de atendimento à mulher vítima de violência praticados nesta Unidade de Polícia Administrativa e Judiciária;

Insta salientar que a Unidade Policial mantém em seu NUAM [NUCLEO DE ATENDIMENTO A MULHER] uma policial do sexo feminino a qual possui treinamento específico para realizar o devido acolhimento, bem como a oitiva de toda a demanda apresentada;

Friso ainda que Unidade Policial dispõe e oferta espaço restrito, em ambiente moldado para melhor acolher toda e qualquer mulher vítima, contando ainda com uma sala equipada com brinquedos [brinquedoteca] para melhor entreter as crianças possam acompanhá-las, otimizando o acolhimento das partes;

Por fim esclareço que a atuação da Patrulha Maria da Penha é de responsabilidade da PMERJ [Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro] a qual através do 33º BPM promove o acompanhamento das vítimas de violência doméstica, em especial àquelas que possuem Medidas Protetivas com ordem de afastamento ou restrição de aproximação do agressor. Demais informações poderão ser obtidas quando solicitadas à própria PMERJ;

Atenciosamente

167a.Delegacia de Polícia

Avenida Roberto Da Silveira, s/nº, Parati - RJ, CEP: 23970-000, TEL.: (24)3371-8484

Gerado por: WLAMIR GOMES DOS SANTOS - 288.924-4

Data da impressão: 08/06/2021


MARCELO DOS SANTOS HADDAD
Delegado(a) Titular
ID 2971872-4

167a.Delegacia de Policia

Avenida Roberto Da Silveira, s/nº, Parati - RJ, CEP: 23970-000, TEL.: (24)3371-8484

Gerado por: WLAMIR GOMES DOS SANTOS - 288.924-4

Data da impressão: 08/06/2021



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Paraty – RJ, 04 de maio de 2021.

Ofício CD N° 086/2021

À 167ª DELEGACIA DE POLÍCIA- PARATY
Exmo. Sr. Marcelo Haddad

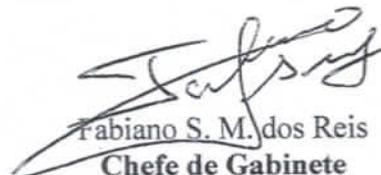
Assunto: ENCAMINHA MATÉRIA APROVADA.

Exmo. Sr. Delegado,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, serve o presente para encaminhar em anexo matéria aprovada em sessão ordinária do dia 03 de maio de 2021, segue:

- Requerimentos nº: 074/2021.

Cordialmente,


Fabiano S. M. dos Reis
Chefe de Gabinete
Mat.: 589



REQUERIMENTO Nº 074/2021

Exmo. Senhor Valceni da Silva Teixeira
 Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

*10 614
 08/06/2021*

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no art.203 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado à 167ª **DELEGACIA DE POLÍCIA DE PARATY**, ao **EXMO. DELEGADO MARCELO HADDAD**, acerca de andamento dos atendimentos realizados às mulheres, vítimas de violências no Município. Além disso, se existe algum tipo de abordagem especializada para tais casos, como também, informações a respeito da atuação da Patrulha Maria da Penha em territórios locais.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Requerimento, levando em consideração a importância da Lei Maria da Penha para as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, de forma que seja garantida o cumprimento e a efetividade dos equipamentos de proteção às vítimas. Uma vez que constitui uma responsabilidade que vai além do ambiente familiar. Por tais motivos, faz-se necessário o presente requerimento.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2021.

Flora Maria Salles França Pinto
 Professora Flora
 2º Secretário

Flora Maria Salles França Pinto

Professora Flora - PT

Vereadora

Lucas de Oliveira Cordeiro
 Lucas Cordeiro - DEM

Lucas de Oliveira Cordeiro

Lucas Cordeiro - DEM

APROVADO
 Vereador 03 votos a favor,
 e 02 votos contra
 e 01 abstenção(ões).
 Paraty, 03/05/2021
Valceni da Silva Teixeira
 Presidente

Gabinete Professora Flora

Câmara Municipal de Paraty - Paraty Patrimônio Mundial
 Rua: Dr. Samuel Costa, 23/25 – Centro Histórico – Paraty/RJ
 CEP: 23970-000 | Telefones: (24)3371-7513/(24)3371-1424

calo